



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1537/2023

DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA ATUAR COMO SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 767/2019-PE, de 02 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 917/2023-SMPAS.

**DECRETA:**

Art. 1º Designar a servidora LINDSANGELA OLIVEIRA NEVES, para atuar como Supervisora do Programa Criança Feliz, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste Município.

Art. 2º. O referido Supervisor perceberá as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 29 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão